



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **DECRETO Nº 3.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Prorroga o prazo para pagamento da parcela do IPTU que vencerá dia 10/10/2017 e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o “servidor” desta municipalidade continua apresentando defeitos desde o dia 05 de outubro de 2017, até a presente data.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - **Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2017 (terça-feira)**, o pagamento da parcela do dia 10/10/2017 do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.


Artigo 2º - As demais parcelas vencerão **todo o dia 10 de cada mês, a contar de 10 de novembro de 2017.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de outubro de 2017.

  
**ODILON RODRIGUES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria